



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA N.º 20.998/2015**

**EDSON RENATO DIAS**, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra "a", ambos da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 89, da Lei Municipal 1.068/91,

**RESOLVE:**

1º – **CONCEDER**, ao Sr. **MARCELO SCHMIDT**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria de Planejamento e Gestão Orçamentária, **CEDÊNCIA FUNCIONAL** para a Empresa Municipal de Água e Saneamento – EMASA, sem ônus para a origem.

2º – Após o decurso do prazo em questão, o servidor deverá retornar imediatamente ao exercício das atribuições do seu cargo, independentemente de qualquer ato por parte desta Administração, sob pena, além de desconto da remuneração, ficar caracterizado, se este retorno não ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, o abandono do cargo, sujeito, após instauração do competente procedimento disciplinar, a pena de demissão.

3º – Este ato entra em vigor nesta data e encerra sua vigência no dia 31 de dezembro de 2016.

Balneário Camboriú, 26 de outubro de 2015.

**EDSON RENATO DIAS**

Prefeito